

**DA CAPA PRETA AO ARCO IRIS: AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A
VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI EM DUQUE DE CAXIAS - RJ**

LEANDRO DA SILVA GRACIOLLI

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY (UNIGRANRIO)

TÍTULO: DA CAPA PRETA AO ARCO IRIS: AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI EM DUQUE DE CAXIAS – RJ

INTRODUÇÃO: PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Na paisagem política de Duque de Caxias, duas figuras emblemáticas — Tenório Cavalcante e Sharlene Rosa — representam extremos de um mesmo território e revelam os contrastes entre passado e presente. De um lado, o “Homem da Capa Preta”, símbolo do coronelismo urbano, cuja liderança se impôs pela força e carisma em um contexto de abandono estatal. De outro, uma mulher transexual, ativista e defensora incansável dos direitos humanos, que desafia com sua presença as estruturas patriarcais ainda vigorosas no cenário político local. Da capa preta ao arco íris, percorre essas trajetórias singulares para iluminar as transformações sociais e simbólicas que marcaram o campo político duque caxiense nas últimas décadas, apontando para um processo ainda inconcluso de ruptura com formas tradicionais de poder e para a emergência de novas lideranças baseadas na diversidade, na escuta e na representatividade.

O Brasil é o país que mais mata pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexo (LGBTI) no mundo. Os dados são da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA, e do Instituto Brasileiro Trans de Educação, que divulga o dossiê anual sobre violência contra a população LGBTI brasileira, elaborado pelas pesquisadoras Bruna Benevides e Sayonara Nogueira. Esse dossiê serve de base para pesquisas realizadas ao redor do mundo, como o relatório da Transgender Europe de 2020. Nesse documento foi realizado o ranking mundial de assassinatos de pessoas trans no mundo a partir dos dados coletados em diversas pesquisas, como a realizada no Brasil.

Antes de avançar nos escritos, cabe aqui destacar alguns termos e siglas que utilizarei para compor este trabalho. Compreendemos como transexuais e travestis pessoas que foram designadas no nascimento a partir de sexo biológico (genitália) de forma diferente da qual se identificam e performam socialmente. Utilizaremos as expressões mulheres/homem transexuais ou apenas mulheres/homem trans e travestis para nos referir de forma geral a todas as identidades de gênero não cisgêneros e vivenciam e ou expressam o gênero que se identificam, independente do sexo biológico. Atualmente o movimento social utiliza a sigla LGBTIQIAPN+ para se referir ao grupo diverso de pessoas que pertencem a comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, queer, intersexo, assexual, pansexual, não binário e outras designações não que ainda não foram mencionadas. Contudo, neste trabalho optei por utilizar a sigla LGBTI por se tratar da sigla utilizada pelo Programa Rio sem LGBTIFOBIA do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para redação de textos oficiais.

Através das lentes interseccionais podemos pontuar que 82% das pessoas trans assassinadas no Brasil eram negras (pretas e pardas) e 67% eram profissionais do sexo (Benevides; Nogueira, 2020, p.74), o que revela um perfil de vulnerabilidade social ao mesmo tempo de sinaliza uma possível ausência de políticas públicas voltadas ao combate da violência contra essa parcela de negras. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) usa a autoclassificação racial tendo por base a cor da pele (quesito cor). As pessoas entrevistadas pelos recenseadores, definem em qual grupo elas consideram que se incluem, entre as opções: branco, preto, pardo, amarelo ou indígena. A categoria “negros” aqui mencionada corresponde ao somatório das pessoas que declararam ser de cor preta e parda na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad, 2022).

Segundo Almeida (2019), o racismo estruturante não é um elemento isolado, mas uma lógica que orienta as relações sociais e influencia o funcionamento de instituições, como o sistema de

justiça, a educação e o mercado de trabalho. No Brasil, o racismo é evidente em indicadores sociais que revelam a marginalização da população negra, como maiores taxas de desemprego, acesso limitado a serviços de saúde e educação de qualidade, e alta vulnerabilidade à violência letal. Além disso, essa forma de racismo é mantida por práticas e discursos que naturalizam a desigualdade racial, tornando-a aparentemente invisível ou difícil de questionar. Conforme aponta Carneiro (2020), a negação da existência do racismo no Brasil é uma das estratégias do racismo estruturante, pois impede que ele seja enfrentado de maneira eficaz.

De acordo com o último censo (IBGE, 2022), ao analisar os dados da cidade de Duque de Caxias, 154.153 pessoas se declararam pretas e 414.986 pessoas se declaram pardas, enquanto apenas 250.538 pessoas se declararam brancas. A cidade abriga também uma comunidade LGBTI significativa, militante, engajada em diversos segmentos e atuante na luta por direitos sociais. A complexidade social e demográfica de Duque de Caxias reflete uma rica diversidade cultural e expõe a persistência de desafios sociais significativos, assim como grandes centros urbanos.

Por outro lado, comunidade LGBTI em Duque de Caxias é atuante e resiliente, contudo, relatórios da organização não governamental Grupo Arco-Íris, destacam que pessoas LGBTI na cidade enfrentam altos níveis de violência e discriminação (Sganzerla, et al., 2019). A violência contra pessoas LGBTI se manifesta de diversas formas, desde agressões físicas e verbais até homicídios motivados por ódio. A falta de políticas públicas específicas para proteger essa comunidade agrava ainda mais sua vulnerabilidade (Santos, 2018). A cidade possui ainda uma organização não governamental, o Grupo Pluralidade e Diversidade - GPD que luta pelos direitos dessa população, fundado no ano de 2006. O GPD organizou 15 paradas do Orgulho LGBTI no município, mas hoje conta com um efetivo reduzido de integrantes e desenvolve apenas algumas ações em parceria com o governo local.

No ano de 2010 o Governo do Estado do Rio de Janeiro implementou o programa denominado Rio sem Homofobia, a partir do edital lançado pelo Governo federal em 2004, o Brasil sem Homofobia. Estas ações integradas dariam suporte integral a população LGBTI vítima de violência através de articulação com a rede de serviços públicos já existentes nos municípios. Duque de Caxias foi o terceiro município a receber um Centro de Cidadania LGBT, equipamento público específico para efetivar as metas do programa estadual. Embora muitos avanços ocorreram na região após a implantação deste equipamento, os índices de violência ainda são elevados, uma vez que as ações não conseguem alcançar efetividade na área da segurança pública.

Segundo dados do Dossiê da Violência em razão da Identidade de Gênero e Orientação Sexual no Estado do Rio de Janeiro (2021), o aspecto criminal é sem dúvida muito importante para progredir no primeiro passo da sobrevivência. A violência que mata, exclui e oprime, especialmente a população formada majoritariamente por mulheres negras, pretas e pardas, que não possui renda fixa ou ganha até um salário-mínimo sequer chega aos registros de ocorrência da Polícia Civil (Sganzerla, et al., 2021).

No sentido de ilustrar o avanço das políticas públicas de enfrentamento a violência contra a população LGBTI, podemos traçar um paralelo com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs no Brasil. No final da década de 70, auge da ditadura militar no Brasil, casos de opressão e violência faziam parte do cotidiano popular nos grandes centros urbanos, com as mulheres, essa realidade não era diferente. Segundo Santos (2008), desde o início dos anos 1980 as agendas feministas vinham lutando por serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, que contemplasse as esferas do apoio psicológico, do serviço de assistência social, apoio jurídico e de saúde. Entretanto, na esfera policial as queixas das

mulheres vítimas de violência não eram levadas a sério, e quando muito raramente os agressores eram levados a júri, suas penas eram brandas, pois seus delitos eram considerados de “menor potencial ofensivo”.

Foi necessário admitir o machismo estrutural dentro do estado para que se criasse uma política de amparo a essas vítimas (Santos, 2008 p.08). Este reconhecimento aconteceu em 1985 quando o então Governador do Estado de São Paulo admitiu o machismo endêmico nas delegacias de polícia e criou a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, também conhecida como DDM. Embora esta tenha sido e ainda é a maior estratégia de enfrentamento a violência contra a mulher, esta ação ainda não era suficiente. Assassinos de mulheres eram geralmente absolvidos nas instâncias superiores da Justiça. Foi então que os Juizados Especiais Criminais (JECs) deram um tom a mais nessa luta de enfrentamento a violência. Em 2006 a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, foi aprovada pelo Congresso Nacional, dando um novo rumo ao judiciário no tocante a violência contra as mulheres no Brasil. Esta lei foi assim denominada em reparação simbólica à Maria da Penha Maia Fernandes pela morosidade da Justiça brasileira na condução do processo judicial contra o seu agressor. (Santos, 2008 p.26)

A partir de um conjunto integrado de ações que começa com a implementação da Delegacia da Mulher e culmina na assinatura da Lei Maria da Penha, houve um aumento significativo no número de registros de violência doméstica e feminicídios, o que trouxe luz à real dimensão do problema possibilitando assim a formulação de políticas públicas mais assertivas para o enfrentamento da violência contra a mulher (Lima, 2017). As DEAMs têm sido essenciais para oferecer um espaço seguro para as vítimas, facilitar a denúncia e garantir um atendimento especializado.

Neste sentido, implantação de Delegacias Especializadas em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI seguiria uma lógica similar. Ao proporcionar um ambiente seguro e especializado para a denúncia desses crimes de LGBTFOBIA, seria possível quantificar de forma oficial a violência sofrida pela população negra e LGBTI e, conseqüentemente, desenvolver políticas públicas específicas para combater essa violência. Isso incluiria campanhas de conscientização, programas de apoio às vítimas e treinamento especializado para agentes de segurança pública. Estudos sugerem que a visibilidade dos crimes é um primeiro passo crucial para qualquer estratégia eficaz de enfrentamento (Carneiro, 2020). Portanto, a implantação das delegacias especializadas representaria um instrumental significativo na luta contra o racismo e a violência de gênero e orientação sexual.

A ausência de dados precisos sobre a violência racial e contra minorias sexuais, dificulta a formulação de políticas públicas eficazes e a alocação de recursos para proteção dessas comunidades. Estudos demonstram que a subnotificação e a falta de registros oficiais são barreiras significativas na luta contra a violência de ódio e discriminação (Amaral, 2018). Neste sentido, a implantação das delegacias especializadas permitiria não apenas a coleta de dados precisos, mas também o atendimento em ambiente seguro e humanizado.

O presente trabalho busca não só contribuir para mapear os diversos contextos de violência perpetrado contra a população LGBTI em Duque de Caxias, mas sobretudo analisar o modo como os aparatos policiais e judiciais reagem a essas violências. Para isso, busca-se responder a seguinte questão: **como as políticas e equipamentos públicos existentes atualmente no município de Duque de Caxias voltadas para a população LGBTI lidam com as situações de violência contra essa população?**

Na ausência de uma lei específica que criminalize a homo transfobia e considerando que no ano de 2019 tais crimes foram equiparados a Lei do Racismo (Lei 7.716/1989), supomos que a implantação de uma Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI no

município de Duque de Caxias seria uma política pública eficaz no combate à violência de gênero e contra a população LGBTI.

Essa suposição reside na crença de que a presença da DECRADI contribuiria para o enquadramento e registro adequados dos crimes de LGBTI fobia, além de promover a persecução dos autores desses crimes, tendo como possível consequência a inibição e possível redução das ocorrências homo transfóbicas no município. Isso ocorreria graças a equiparação dos crimes de homo transfobia ao crime de injúria racial, dado que a DECRADI tem por finalidade principal a investigação de ocorrências de crimes de preconceito racial e de intolerância, assegurando a proteção dos direitos de todos os cidadãos de forma inclusiva.

Tal crença reside na lógica similar a implantação das Delegacias da Mulher na década de 80 na cidade de São Paulo, somente depois de criar um ambiente seguro e acolhedor para as vítimas, foi possível quantificar, de forma oficial, os crimes contra a mulher. Tal movimento ocorre com a criação da primeira delegacia da mulher, em 1985, em seguida o segundo marco data do surgimento dos Juizados Especiais Criminais, em 1995 e o terceiro movimento segue com a promulgação da Lei 11.340, em 2006, conhecida como Lei "Maria da Penha" (Santos, 2008). Acreditamos que a ampliação das DECRADI no Estado do Rio de Janeiro, forneça subsídios suficiente para a aprovação da lei da homofobia no Brasil.

Assim sendo, este trabalho tem por objetivo principal, compreender como as políticas e equipamentos públicos existentes atualmente no município de Duque de Caxias voltados para a população LGBTI lidam com as situações de violência contra essa população. Para alcançar este objetivo faremos um mapeamento das instâncias públicas de apoio a população LGBTI no município de Duque de Caxias, como, por exemplo, delegacias, hospitais e órgãos e equipamentos, que enfrentam e processam as ocorrências violentas (agressões e homicídios) contra tal grupo, no segundo momento apresentaremos um histórico sobre o movimento LGBTI no Brasil e, com recorte para o Município de Duque de Caxias, com destaque para os desafios enfrentados por essa população no tocante as violências, e por fim, com base no *corpus* da pesquisa, apresentaremos propostas de ações do poder público para o enfrentamento a violência no município em pauta.

IDENTIDADES DE GÊNERO, UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

O debate em torno das identidades de gênero e suas performances sociais continua a suscitar controvérsias no meio acadêmico, dada a complexidade e fluidez dos marcadores sociais envolvidos. Longe de pretender esgotar tal discussão, este capítulo busca tecer uma análise crítica sobre a construção de identidades dissidentes do padrão heteronormativo, especialmente a partir de uma perspectiva interseccional e decolonial.

As discussões contemporâneas sobre gênero são, em grande parte, tributárias do movimento feminista, que, a partir da sua segunda onda, no final dos anos 1960, começou a articular de forma mais sistemática as suas próprias teorias. Embora o conceito de “gênero” seja frequentemente associado ao feminismo, é importante sublinhar que sua origem remonta a estudos biomédicos do pós-guerra, especialmente através das pesquisas de John Money sobre bebês intersexo. Tais estudos introduzem, desde logo, a ideia de que o gênero não é uma simples derivação do sexo biológico, mas sim uma construção cultural e performativa.

No Brasil, os estudos de gênero ganharam relevo a partir dos anos 1970, ainda sob a ditadura militar, quando a condição feminina foi colocada em pauta de forma crítica. Inicialmente restrita às mulheres brancas e heterossexuais, a agenda feminista foi sendo gradualmente ampliada, sobretudo nos anos 1980, por mulheres negras, lésbicas e indígenas que denunciaram a

invisibilidade das suas experiências dentro do feminismo hegemónico. Essa pluralização teórica culminou, na década de 1990, com a emergência da teoria queer, cunhada por Teresa de Lauretis e amplamente desenvolvida por Judith Butler. Esta última subverte o termo “queer”, ressignificando-o a partir da sua carga histórica de estigmatização para propor uma teoria crítica da identidade baseada na performatividade de género.

Butler aprofunda a discussão ao propor que a identidade de género não é estática nem essencialista, mas sim uma repetição estilizada de atos no tempo, os quais adquirem legitimidade social mediante a sua repetição e reconhecimento. Em 2003, a autora problematiza ainda a estrutura jurídica da linguagem e do sujeito político “mulher” no feminismo, apontando que este conceito está imerso em relações de poder e, portanto, não pode ser considerado universal ou representativo de todas as experiências femininas.

Nesse contexto, os Estudos Queer e os Estudos de Género contribuem decisivamente para o avanço das pautas LGBTI+, destacando que ser feminino ou masculino são posições simbólicas e não determinismos biológicos. Tal compreensão abre espaço para reconhecer a pluralidade das identidades de género enquanto expressões contextuais e performativas da diversidade sexual humana.

A partir dessa base teórica, os estudos organizacionais também começam a incorporar tais discussões, como exemplificado na obra de Moura e Nascimento (2022), que analisam o papel das religiões de matriz africana, nomeadamente a figura da Pomba-Gira, como símbolo de resistência e subversão ao binarismo de género. As Pomba-Giras são representadas como entidades que transcendem os estereótipos normativos do feminino, expressando uma feminilidade autónoma e plural, muitas vezes marginalizada pelo discurso cristão dominante.

Ao adotar uma perspetiva afrocentrada, os autores dialogam com Oyèwùmí (2017), para quem o conceito ocidental de género não é aplicável a todas as culturas, pois reflete uma construção eurocêntrica imposta por processos coloniais. Assim, ao analisar os cânticos religiosos dirigidos à Pomba-Gira como materialidades discursivas, Moura e Nascimento propõem o “pombagirismo” como lente analítica para entender identidades dissidentes no contexto espiritual e social afro-brasileiro.

Complementando esta abordagem, o estudo de Paniza e Moresco (2022) foca-se na marginalização das identidades trans femininas no mercado de trabalho e nas práticas organizacionais. Os autores argumentam que, embora a diversidade seja tema recorrente na gestão contemporânea, as travestis e mulheres trans permanecem invisíveis tanto na pesquisa académica quanto nas iniciativas empresariais. Essa exclusão é agravada por uma normatividade cisgénera que impõe modelos de comportamento e aparência incompatíveis com as expressões trans.

Em resposta a este panorama, os autores propõem o conceito de “pedagogia trans”, que visa não apenas a inclusão formal, mas uma reeducação profunda dos gestores e colaboradores sobre as questões de género e identidade. Trata-se de um apelo à dignidade humana e à transformação estrutural das organizações, superando abordagens superficiais de diversidade.

Em suma, o capítulo evidencia que o género não pode ser compreendido como uma categoria universal, estática ou desprovida de contexto. Pelo contrário, ele é atravessado por múltiplas dimensões — culturais, raciais, espirituais e políticas — que desafiam a lógica binária e essencialista predominante. A crítica decolonial e interseccional, ao lado da performatividade de género, permite não só problematizar os limites das categorias identitárias, mas também construir novas formas de subjetividade e pertença.

Ao considerar as experiências de pessoas LGBTI+ em contextos organizacionais, religiosos e sociais, o texto convida à reflexão sobre os mecanismos de exclusão historicamente impostos e à necessidade urgente de reconhecimento e valorização das identidades dissidentes. A pluralidade discutida neste capítulo não é apenas uma constatação sociológica, mas um convite à revisão crítica de paradigmas que, por demasiado tempo, sustentaram estruturas de opressão.

TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA

Pode-se dizer que a violência é um fenômeno complexo, e que sempre esteve presente em toda existência humana. Seus impactos são verificados em diversos segmentos, assim sendo, seu estudo requer atenção de várias áreas do conhecimento para que seja possível compreender sua magnitude de forma acadêmica.

Para Oliveira (2019), não existe apenas uma forma de violência, apesar de todas estarem calcadas nas relações de poder, e tentar limitar ou restringir ao senso comum esses conceitos, ou seja, apenas as violências veiculadas nas mídias, por exemplo: guerras, assassinatos, agressões físicas e verbais entre outras, seria reduzir à apenas uma visão que já é contemplada por outras disciplinas e está presente no cotidiano. Ainda de acordo com a autora, apresentaremos alguns autores a priori que pretendemos utilizar como suporte teórico para esse artigo uma vez que apresentam uma tipologia da violência. “Uma definição de violência corre o risco de ser extremamente reducionista, refletindo e privilegiando apenas uma expressão violenta” (Oliveira, 2019, p.65).

Žižek (2014) propõe o que denominou de triunvirato violento, composto por uma violência subjetiva e por uma violência objetiva, sendo que essa se subdivide em duas: uma sistêmica e outra, simbólica. Žižek se inspirou nos conceitos de Balibar (2002, p.143), de violência ultra objetiva, ou crueldade sem face, e violência ultra subjetiva, ou crueldade com face de Medusa. A escolha desses autores como suporte teórico funda-se no entendimento de que não existe apenas uma forma de violência, e tentar limitá-la e entendê-la apenas pelo que nos mostram as manchetes dos jornais, ou seja, como “crime e terror, confrontos civis, conflitos internacionais” (Žižek, 2014, p.17), algo que rompe um grau zero de não violência e, portanto, uma dita ordem natural das coisas (Žižek, 2014, p.17-18), seria compreendê-la apenas segundo uma visão que já é contemplada pelos dicionários e pela Lei, pelos estudos sobre Política, Direito, Sociologia Política e tantas outras disciplinas. (Oliveira, 2019, p.65).

A violência pode ser compreendida em dimensões subjetiva e objetiva, conforme proposto por Žižek (2008). A violência subjetiva refere-se a atos explícitos de agressão, praticados por um indivíduo ou grupo, que podem ser físicos, verbais ou psicológicos. Exemplos incluem insultos homofóbicos, agressões físicas contra minorias ou ataques terroristas. Essa forma de violência é facilmente identificável, pois se manifesta diretamente na relação entre os agentes e as vítimas. No entanto, a violência subjetiva é frequentemente apenas o sintoma visível de uma estrutura mais ampla e invisível.

Por outro lado, a violência objetiva se divide em duas subcategorias: sistêmica e simbólica. A violência sistêmica diz respeito às dinâmicas estruturais que perpetuam desigualdades sociais, econômicas e políticas, mesmo sem a intenção explícita de agentes individuais. Por exemplo, a precarização do trabalho de pessoas trans no Brasil, que as empurra para a prostituição como única alternativa de subsistência (Benevides e Nogueira, 2020), é uma manifestação de violência sistêmica. Já a violência simbólica, de acordo com Bourdieu (1998), está associada à imposição de valores culturais ou normas sociais que reforçam hierarquias e legitimam

discriminações. Um exemplo disso é a estigmatização de identidades LGBTQIA+ em discursos religiosos ou na mídia, que naturaliza preconceitos e exclusões.

Essas formas de violência estão interligadas e muitas vezes se reforçam mutuamente. A violência simbólica, por exemplo, contribui para a manutenção da violência sistêmica ao normalizar desigualdades, enquanto a violência subjetiva emerge como uma expressão pontual dessas estruturas subjacentes. Compreender essa interação é essencial para formular políticas públicas que enfrentem as causas profundas das violências, indo além do combate às suas manifestações mais evidentes.

Assim sendo, a abordagem teórica proposta por Oliveira e fundamentada em Žižek, Balibar e Bourdieu, oferece um instrumental analítico valioso para compreender a violência em suas múltiplas dimensões. A violência objetiva, em suas vertentes sistêmica e simbólica, evidencia a existência de mecanismos estruturais e culturais que, embora frequentemente invisibilizados, impactam profundamente as relações sociais. Assim sendo, o estudo da violência exige não apenas a análise de eventos isolados, mas também a investigação das estruturas subjacentes que os sustentam, permitindo uma compreensão mais abrangente e crítica desse fenômeno universal na sociedade contemporânea.

VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E A LUTA DA POPULAÇÃO LGBTI

O presente texto analisa, sob uma perspectiva crítica e interdisciplinar, a violência de gênero e suas intersecções com a violência direcionada à população LGBTI no Brasil. No início da década de 1990, houve uma substituição das categorias “homem” e “mulher” pela noção de “gênero”, amplamente incorporada pelas teóricas feministas. Todavia, tal alteração conceitual não transformou substancialmente a compreensão da violência contra as mulheres no campo feminista (Santos, 2008). A violência de gênero configura-se como um fenômeno complexo, presente em diferentes dimensões da vida social, incluindo aspectos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos (Gomes, 2024). Esse tipo de violência está profundamente enraizado em estruturas patriarcais e autoritárias, que fomentam desigualdades sistemáticas de poder e resultam em graves consequências para as vítimas.

Rodrigues e Lopes (2018) contribuem para a compreensão desse fenômeno ao explorarem a intersecção entre homofobia, assédio moral e heteronormatividade nas trajetórias de trabalhadores homossexuais. Os autores mostram como o preconceito atua desde a infância até a inserção no mercado de trabalho, revelando formas de violência simbólica e institucional. A omissão do Estado e das organizações diante da homofobia é descrita como parte de uma estrutura que perpetua o silenciamento e a marginalização de sujeitos LGBTI+, que são frequentemente forçados a ocultar suas identidades como estratégia de sobrevivência (Martins; Vaclavik; Antunes, 2017). A ampliação do conceito de violência de gênero, incluindo a orientação sexual como marcador de opressão, demanda uma abordagem interdisciplinar que contemple fatores históricos, sociais, jurídicos e de saúde pública.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2021), essa forma de violência é um problema global, que exige uma resposta coordenada para garantir a igualdade de gênero e os direitos fundamentais. Fachinetto et al. (2022) destacam que, desde o final do século XX, as violências contra mulheres e pessoas LGBTIQIA+ ganharam maior visibilidade em diferentes esferas no Brasil. Essa visibilidade tem sido impulsionada por denúncias públicas, mobilizações sociais e pela atuação de centros de pesquisa e coletivos independentes. Entretanto, os dados produzidos por essas entidades ainda enfrentam resistência do Estado, que não os reconhece como “números oficiais”.

As investigações acadêmicas e de organizações da sociedade civil fornecem bases teóricas e empíricas para orientar políticas públicas. Porém, a falta de adesão por parte dos poderes legislativo e judiciário continua sendo um obstáculo. Assim, torna-se fundamental a articulação entre universidade, sociedade civil e organismos internacionais para mapear as dinâmicas de poder que sustentam a violência de gênero. Essa articulação promove o debate informado e contribui para a construção de estratégias de enfrentamento e transformação social.

No que se refere especificamente à população LGBTI, os dados mais visíveis envolvem formas de violência objetiva, como agressões físicas e homicídios. A Transgender Europe (TGEU) relatou 2.609 homicídios de pessoas trans em 71 países entre 2008 e 2017, sendo o Brasil o país com maior número de casos. O Grupo Gay da Bahia (GGB) apontou que, em 2018, foram registradas 420 mortes violentas de LGBTI no país — o equivalente a uma morte a cada 20 horas. Já o Atlas da Violência (IPEA, 2019), demonstra que a violência letal atinge principalmente jovens, negros, mulheres e pessoas LGBTI, revelando a sobreposição de marcadores de vulnerabilidade social. Apesar da importância dos dados estatísticos, muitas formas de violência vivenciadas por mulheres trans e travestis não são captadas oficialmente, pois não são denunciadas. Segundo Benevides (2021), essas violências geralmente têm início na infância, no interior das famílias, resultando em expulsão de casa, evasão escolar e inserção em contextos de vulnerabilidade como a prostituição e práticas de sobrevivência informal.

A homofobia, termo introduzido por George Weinberg na década de 1960, representou um marco para a luta por direitos civis, ainda que inicialmente tenha patologizado a questão ao associar o preconceito à ideia de fobia (Herek, 2004). Posteriormente, o conceito foi expandido para LGBTIfobia, abrangendo todas as identidades e orientações sexuais não-heteronormativas (Gonzaga, 2023). Este novo termo reflete o entendimento de que a discriminação afeta toda a comunidade LGBTIQIA+, independentemente do grau de visibilidade pública.

O Atlas da Violência (CERQUEIRA; BUENO, 2023) apresenta dados que situam o estado do Rio de Janeiro como um dos mais violentos do Brasil. A produção de dados sobre violência contra pessoas LGBTI ainda é limitada, o que dificulta a formulação de políticas públicas eficazes. Em síntese, a violência de gênero e a LGBTIfobia são expressões de uma mesma estrutura opressora, sustentada por valores conservadores e pela negligência do Estado. Superar esse cenário exige uma transformação cultural profunda, baseada na promoção da equidade, da cidadania e da dignidade humana. A articulação entre academia, movimentos sociais e instâncias políticas é indispensável para avançar na construção de uma sociedade justa e plural.

DUQUE DE CAXIAS: HISTÓRIA, EMANCIPAÇÃO E DESAFIOS ESTRUTURAIS DA VIOLÊNCIA URBANA

Duque de Caxias é um dos municípios mais relevantes do estado do Rio de Janeiro, situado na Baixada Fluminense, a cerca de 16 km da capital. Com uma população estimada em 924.624 habitantes, é o município mais populoso da Baixada, o terceiro do estado e o 22º do país (IBGE, 2022). Sua localização estratégica e o desenvolvimento industrial impulsionaram seu crescimento demográfico. Contudo, esse avanço está intrinsecamente associado a desafios sociais significativos, especialmente no tocante à violência urbana e de gênero, predominante nas periferias.

Historicamente, a região que hoje compõe Duque de Caxias foi inicialmente um ponto de passagem relevante devido à sua geografia favorável ao escoamento de mercadorias e à proximidade com a então capital federal, o Rio de Janeiro. Apesar disso, foi historicamente marginalizada pelo poder público (Braz, 2019, p. 20). Para compreender sua formação

territorial, é necessário considerar marcadores sociais como gênero, raça, etnia e classe social (Da Fonseca, 2024). Para Santos (2005, p. 255), o território só é legítimo enquanto objeto de análise quando se considera o referencial histórico e civilizatório que nele se inscreve. A constituição do espaço urbano, de acordo com Da Silva (2003), é fruto das relações sociais e econômicas estabelecidas historicamente. O atual município era anteriormente o distrito de Meriti, conhecido por suas condições insalubres e pelo estigma de ser destino de detritos da capital. Sua mudança de nome para Caxias em 1930, protagonizada por José Luiz Machado, relatada por Lacerda (2003), marcou o início simbólico de uma transformação identitária, culminando com sua emancipação em 1943.

A história política do município foi marcada por períodos de intervenção, como entre 1971 e 1986, quando foi declarado área de segurança nacional e teve prefeitos nomeados pelo governo federal. Desde sua origem, não se evidenciam movimentos populares de esquerda relevantes, e os governantes locais alinharam-se majoritariamente a ideologias neoliberais e de extrema direita.

A violência estrutural é um traço peculiar do território. Conforme Abreu (2013) e Almeida (2016), a formação socioeconômica baseada no trabalho escravo e a ausência de políticas pós-abolição perpetuaram a marginalização. Durante a ditadura militar, a repressão política agravou as condições de vida nas periferias (Ventura, 1991), e a urbanização acelerada, sem planejamento, contribuiu para a violência interpessoal e institucional (Silva, 2018).

Atualmente, Duque de Caxias enfrenta altos índices de criminalidade, como mostram os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP, 2022), com taxa de homicídios de 37,5 por 100 mil habitantes e 1.250 casos de violência doméstica registrados em 2022. O IDH do município é de 0,739, mas esconde desigualdades severas entre suas regiões (IBGE, 2023). Apesar da implantação de programas como o de Proteção à Mulher e o "Rio sem LGBTIfobia", a efetividade das políticas públicas é comprometida pela falta de articulação e pela precariedade dos serviços. Rodrigues e Almeida (2022) apontam a necessidade de uma abordagem multidimensional que envolva educação, segurança, saúde e desenvolvimento comunitário.

Em continuidade, destaca-se que Duque de Caxias, embora ocupe posição de destaque em algumas políticas públicas estaduais, ainda encontra desafios persistentes na área da segurança e inclusão da população LGBTI+. A criação do Centro de Cidadania LGBTI em 2010, na região central da cidade, representa um marco importante. Vinculado ao Programa Rio sem LGBTIfobia, este equipamento articula-se com redes de assistência social, saúde, educação e segurança, promovendo a cidadania e visibilidade dessa população (Programa Rio Sem LGBTIfobia, 2010).

O Programa Rio sem LGBTIfobia foi criado em 2010 e, em 2021, institucionalizado através da Lei nº 9.496/21. A estrutura do programa compreende Centros de Cidadania LGBTI+, Centros Comunitários (CECOMs), o Disque Cidadania e a Escola de Divines, atuando com princípios de intersetorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade. Os 21 centros espalhados pelo estado são coordenados por equipes técnicas e têm como objetivo garantir os direitos humanos da população LGBTI+ (Programa Rio Sem LGBTIfobia, 2025).

Sendo assim, a inclusão das políticas LGBTI+ no território de Duque de Caxias representa um passo importante para a promoção de direitos. No entanto, sua efetividade ainda esbarra na descontinuidade de gestão, na precariedade dos recursos e na falta de integração entre os níveis de governo. Dessa forma, o fortalecimento das políticas intersetoriais, a ampliação da cobertura dos equipamentos de cidadania e a formação de servidores públicos para o atendimento à diversidade são condições indispensáveis para enfrentar os desafios históricos do município.

METODOLOGIA

As pesquisas podem ser classificadas em abordagens quantitativas ou qualitativas, conforme apontam Rodrigues Antunes, Hennig Silva, Freddo Fleck e Karagrigoriou Galanos (2023). O presente artigo tem o caráter qualitativo, caracterizado pela interação entre sujeito e objeto como ponto de partida, considerando que esta abordagem não se preocupa em quantificar, mas sim evidenciar o grau de realidade e o significado das motivações, emoções e sentimentos (Minayo, 2002). Esse tipo de pesquisa busca compreender profundamente as atividades humanas, investigando as ações, motivações e os fatores que influenciam as tomadas de decisões.

O trabalho se inicia por um estudo bibliográfico, por meio de pesquisa exploratória, em artigos, teses, dissertações, livros e periódicos, com objetivo de identificar o avanço nas pesquisas dentro da temática de violências praticadas contra a população LGBTI, e os equipamentos e políticas públicas existentes para o enfrentamento destes tipos de violência no município de Duque de Caxias. De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória proporciona uma visão geral, além de aproximar o pesquisador do tema de estudo, compondo a etapa inicial de um trabalho acadêmico em profundidade.

O corpus da pesquisa foi desenvolvido a partir de entrevistas presenciais e em profundidade (McCracken, 1988; Belk; Fischer; Kozinets, 2013) com dez agentes públicos responsáveis pelos equipamentos de acolhimento a população LGBTI vítima de violência e análise documental. A entrevista é considerada uma das técnicas mais importantes para produção de dados, que consiste na conversação de dois indivíduos (investigador e investigado) com objetivo de obtenção de dados e informações relevantes. E pode ser executada, em duas modalidades, as presenciais e as não presenciais, sendo a primeira considerada a “tradicional” (Gil, 2019).

Os sujeitos desta pesquisa foram dez agentes públicos que atuam em equipamentos de enfrentamento a violência contra população LGBT situados em Duque de Caxias. A escolha por estes sujeitos se deu devido as suas atuações profissionais, diariamente estes profissionais, de diversas formações assistentes sociais, psicólogos, advogados e auxiliar administrativo, atendem e acompanham pessoas da comunidade LGBTI vítimas de violências, o que proporcionará para a pesquisa um panorama abrangente de como essas dinâmicas ocorrem no território de Duque de Caxias. A seleção dos participantes desta pesquisa será realizada através da rede pessoal do pesquisador.

Após a transcrição das entrevistas, o material obtido foi analisado pela técnica de análise de conteúdo, utilizando como parâmetro o referencial teórico obtido através de pesquisa exploratória. A análise de conteúdo consiste atualmente em um conjunto robusto de instrumentais metodológicos em aperfeiçoamento ininterrupto (Bardin, 2011 p.15).

Ainda de acordo com Bardin, a análise de conteúdo consiste em um método de superação da incerteza e o enriquecimento da leitura, rompendo então com o senso comum e rejeitando a leitura simples do real, sempre sedutora, é forjar técnicas e conceitos operatórios de modo a definir planos experimentais de investigação. Para a análise de conteúdo, tudo vai depender do momento e da escolha dos critérios de classificação do que se procura ou espera encontrar (Bardin, 2011 p.43). A análise pretende responder a seguinte pergunta de pesquisa: como as políticas e equipamentos públicos existentes atualmente no município de Duque de Caxias voltadas para a população LGBTI lidam com as situações de violência contra essa população?

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para garantir o anonimato, os entrevistados serão identificados por códigos aleatórios compostos por letras e número, como por exemplo: G3, Y3, W5 e assim sucessivamente. Na análise das falas dos entrevistados, a violência psicológica aparece como “a pior violência”. Já o entrevistado H-02 acredita que as pessoas “são educadas de que violência só é aquela que é física, que dói no corpo”, porém ele discorda que seja, ambos afirmam que a violência psicológica atinge o sujeito de forma mais incisiva e constante, acarretando diversos transtornos ao longo de sua vida. R-02 menciona a informação como uma das formas de enfrentar a violência, para ele “as pessoas estão muito mais informadas”. A questão da violência psicológica corrobora o levantamento do Programa Rio sem LGBTIFobia sobre o aumento nos casos de atendimento em saúde mental da população LGBTI. A violência para os entrevistados pode ser tipificada como subjetiva. Durante a narrativa, os entrevistados acreditam que os atos violentos contra um sujeito se manifestam de forma explícita, praticado por um outro agente, e que pode executar a agressão ao outro de forma física, verbal ou psicológica, a violência subjetiva vai desde insultos homofóbicos até ataques terroristas (Žižek, 2008). I-3 e K-06 compartilham do mesmo conceito de violência de H-02 e R-2, porém, suas falas em comum é o “medo”.

Já para o entrevistado I-03, “violência é qualquer coisa que desrespeita outra pessoa, que denigre, que você se sinta desrespeitado, desprestigiado de alguma forma”. Um ponto interessante em sua fala, que nos remete à reflexão, é o uso do termo “denigre”. Esta palavra de origem no latim *denigrare*, que significa "tornar negro" ou "escurecer". No português, o termo adquiriu o sentido figurado de "manchar a reputação", "difamar" ou "denegrir" algo ou alguém. Contudo, seu uso tem sido amplamente questionado devido à associação histórica com práticas racistas, ao relacionar o termo "negritude" a algo negativo ou depreciativo. Podemos observar na fala do participante o racismo estruturante, que permeia e organiza as estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais de uma sociedade, moldando as relações de poder e as desigualdades entre diferentes grupos raciais (Almeida, 2019). Este ponto torna-se relevante, no contexto desta análise, uma vez que o entrevistado é uma pessoa que se autodeclara preta.

K-06, deixa entender em sua fala que a violência é uma ação que ataca a retina a sua subjetividade, a entrevistada faz uma abordagem interseccional relacionando o medo aos seus próprios marcadores sociais, “alguma coisa que me anule como pessoa, como mulher preta, como pessoa LGBT, alguma coisa que me tire a minha rotina de não poder existir. Isso para mim é violência.”, conclui a participante expressando o medo de existir em um mundo racista e LGBTfóbico. Um ponto importante a se destacar nas falas dos entrevistados é a relação entre o medo e a questão racial, ambos se autodeclararam pretos, I-03 é gay e K-06 é bissexual, e ambos usam, de forma distinta, mas com o mesmo significado, a palavra “medo” em suas respostas quando questionados sobre a violência, refletindo o preconceito racial sofrido por pessoas pretas e pardas no Brasil e que se agrava em grupos historicamente marginalizados, como a população LGBTI.

A violência objetiva, à luz da teoria de Žižek (2008) e Bourdieu (1998), pode ser definida como um tipo de violência estrutural e sistêmica, que opera independente das ações individuais e se manifesta nas próprias estruturas sociais, políticas e econômicas. O entrevistado G-01 em sua resposta, externa a sua percepção de violência, como algo limitante, segundo o participante “violência é qualquer tipo de agressão qualquer coisa que invada... o ponto de vista o limite do outro”, nesta parte o entrevistado coloca a violência como um ponto limitante na vida do sujeito, o que silencia, o que impede que o outro expresse o seu ponto de vista. Em sua fala o entrevistado descreve a violência, segundo sua visão e percepção, como um fenômeno arraigado em conceitos que são seguidos pela sociedade de forma estruturada, tipificando a sua percepção

de violência como objetiva simbólica. Já os entrevistados J-04, Y-01 e W-0, evidenciam em suas falas, as suas percepções de violência relacionada a um fenômeno que fere a dignidade humana. Apesar de também aparecer de forma implícita nas falas dos outros participantes, a violação da dignidade humana aparece aqui na forma de violência objetiva sistêmica. A violência sistêmica está diretamente relacionada às dinâmicas estruturais que perpetuam desigualdades sociais, mesmo quando não há ação explícita individual de agentes. (Žižek, 2008).

Ao analisar os relatos obtidos por meio das entrevistas, percebe-se a legitimação da precariedade como parte do cotidiano: um sistema que permite que a população LGBTI conviva com o medo, a insegurança e a incerteza como condições normativas. Assim, os dados empíricos não apenas confirmam as teses teóricas sobre a violência simbólica e sistêmica, mas evidenciam a urgência de políticas interseccionais e territorializadas que enfrentem as estruturas de opressão de maneira direta e integrada. Em Duque de Caxias, a história de negligência estatal e de periferação intencional, desde sua constituição como subúrbio-dormitório até a sua consolidação como polo industrial marcado pela desigualdade, moldou um espaço onde a violência se reproduz como parte da paisagem social. Essa conformação histórica territorializa vulnerabilidades, produz zonas de exceção, bolsões de pobreza e delimita os corpos que podem ou não ser protegidos. As percepções distintas dos sujeitos entrevistados sobre a violência local, muitas vezes naturalizada, revelam como o próprio território atua na subjetivação dos medos, silenciamentos e formas de resistência.

As falas dos entrevistados revelam essa gramática da violência, a convivência com facções criminosas, a omissão policial, a normalização do medo e o silenciamento diante das agressões. Esses elementos reforçam a leitura do território como espaço de produção de desigualdades e reprodução da violência, onde determinados grupos, como a população LGBTI negra e periférica, são alvos preferenciais da exclusão e da violação de direitos. Ainda que políticas públicas como o Centro de Cidadania LGBTI, e o DEMPPIRD representem avanços institucionais, elas são insuficientes para romper o ciclo de violências que estruturam o cotidiano caxiense. Autores como Sganzerla et al. (2021) e Amaral (2018) destacam que sem articulação entre segurança pública, educação e justiça, tais equipamentos operam como ilhas de proteção em um mar de omissão estatal.

O território violento, nesse sentido, é a expressão concreta de escolhas políticas que invisibilizam corpos dissidentes e desautorizam suas formas de existência. Reverter esse quadro requer reconhecer o território como campo de disputa, onde se trava o embate entre o controle excludente e o direito à cidade.

A análise da categoria políticas de enfrentamento a violência, revela-se profundamente entrelaçada ao referencial teórico que sustenta este trabalho, ao evidenciar as lacunas das políticas públicas vigentes diante da complexidade e especificidade da violência dirigida à população LGBTI no município de Duque de Caxias. À luz de autores como Mello et al. (2011) e Bento (2011), torna-se evidente que, embora equipamentos como os Centros de Cidadania LGBT e o DEMPPIRD desempenhem papel relevante no acolhimento e na articulação institucional, persistem limitações significativas, especialmente relacionadas à subnotificação de casos e à ausência de delegacias especializadas. A proposta de implementação de uma Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), nesse sentido, apresenta-se como resposta estratégica à demanda por visibilidade jurídica e efetividade na persecução penal dos crimes motivados por preconceito.

Paralelamente, a discussão insere-se nos debates suscitados por Carrara e Simões (2020) acerca da insuficiência de dados sistematizados como entrave à formulação de políticas públicas

eficazes. Os relatos dos sujeitos da pesquisa revelam uma realidade marcada por diversas vulnerabilidades, nas quais a precarização dos serviços e a influência de valores político-religiosos conservadores impõem sérias barreiras à efetivação dos direitos. Assim sendo, este artigo reafirma a necessidade de um Estado presente e responsivo, em articulação com a sociedade civil, para que se possa avançar na construção de uma cidadania plena.

Conforme argumentam Santos (2008) e Silva (2019), é imperativo que o enfrentamento da LGBTIfobia seja tratado como uma questão de justiça social, o que demanda ações integradas nas áreas da segurança pública, educação, assistência social e saúde mental. Desta forma, a interlocução entre os dados empíricos e a base teórica aqui apresentada permite compreender que o desafio não reside apenas na criação de políticas, mas na sua execução eficaz, comprometida com a dignidade e os direitos humanos fundamentais.

CONCLUSÃO

O presente artigo trouxe contribuições significativas para o campo da administração pública e das ciências sociais ao investigar as políticas de enfrentamento à violência contra a população LGBTI em Duque de Caxias – RJ. Os principais resultados indicam que, apesar da existência de equipamentos públicos de apoio, atuando no município, a efetividade das políticas de proteção ainda é limitada devido a lacunas estruturais e institucionais. Essas lacunas reforçam a suposição inicial de que a implantação de uma Delegacia Especializada de Crimes de Intolerância – DECRAD, traria grandes avanços na política de enfrentamento a LGBTIfobia, além de quantificar de forma oficial não só os crimes de intolerância em Duque de Caxias, mas absorveria também as demandas de outros municípios da Baixada Fluminense.

Tendo em vista as lacunas identificadas, sugerem-se algumas direções para pesquisas futuras, sendo elas: um estudo comparativo entre municípios da Baixada Fluminense de forma a analisar como diferentes cidades lidam com a violência contra a população LGBTI, comparando a eficácia das políticas públicas e identificando boas práticas que possam ser replicadas em Duque de Caxias. Espera-se que tais recomendações possam servir de base para o desenvolvimento de novas pesquisas que fortaleçam o debate sobre direitos humanos, segurança pública e políticas inclusivas.

Dessa forma, conclui-se que a ampliação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTI em Duque de Caxias são essenciais para garantir a proteção e a cidadania desse grupo. Recomenda-se a implementação de delegacias especializadas, capacitação contínua dos agentes públicos e maior articulação entre as instituições de apoio e a sociedade civil. A pesquisa também aponta para a necessidade de investigações futuras sobre o impacto das políticas públicas em diferentes municípios da Baixada Fluminense, a fim de comparar estratégias e identificar boas práticas que possam ser replicadas.

Por fim, este estudo contribui para o debate sobre a violência contra a população LGBTI ao evidenciar as lacunas e desafios enfrentados na formulação e execução das políticas públicas. Acredita-se que a disseminação dessas informações possa fortalecer a luta por direitos e impulsionar mudanças concretas, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo para a comunidade LGBTI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, M. A. (2013). *A Formação das Cidades no Brasil Colonial*. Editora FGV.
- ALVES, J. Desigualdade racial e violência policial na Baixada Fluminense. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 35(102), 45-62, 2020.

ALMEIDA, C. R. (2016). Território e Desigualdade: Uma Análise de Duque de Caxias. Editora UFRJ

ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6.

AMARAL, M. Violência de Ódio: Desafios na Coleta de Dados e Formulação de Políticas Públicas. Revista Brasileira de Segurança Pública, 12(3), 45-60, 2018.

BALIBAR, E. Politics and the Other Scene. London: Verso, 2002.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Edições 70, Lisboa:Portugal,2021.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. Dossiê Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BENTO, Berenice. O que é transexualidade. São Paulo: Editora Brasiliense, 2011.

BELK, R.; FISCHER, E.; KOZINETS, R. Qualitative consumer & Marketing research. London: Sage, 2013.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Saúde: Política Nacional De Saúde Integral De Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis E Transexuais, 2013. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf Acessado em 27 de abril de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1006> Acessado em 27 de abril de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil: Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 18 de janeiro de 2025.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal: STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa, 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acessado em 08/06/2024.

BRAZ, Antônio Augusto; ALMEIDA, Tania Maria Amaro de. De Merity a Duque de Caxias: encontro com a história da cidade. APPH-CLIO, 2019. Editora: Associação dos Amigos do Instituto Histórico.

CARNEIRO, S. Racismo Estrutural e Políticas de Segurança Pública. São Paulo: Editora Pólis, 2020.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana RB. " Tá lá o corpo estendido no chão...": a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. Physis: revista de saúde coletiva, v. 16, p. 233-249, 2006.

CARRARA, Sérgio; SIMÕES, Júlio Assis. Políticas públicas e cidadania LGBT no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2020.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Coordenador et al. Atlas da violência 2020, 2023.

DA FONSECA, Michele Pereira de Souza et al. Inclusão, interseccionalidade e marcadores sociais da diferença: o que dizem as pesquisas?. Corpoconsciência, p. e17990-e17990, 2024. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/17990/13960>. Acessado em 27 de dezembro de 2024.

DA SILVA, Helenita Maria Beserra. A emancipação política do município de Duque de Caxias. História de Duque de Caxias e da Baixada Fluminense., p. 28, 2003.

FACHINETTO, Rochele Fellini; SILVA, Rosimeri Aquino da; SEFFNER, Fernando. O gênero da violência: contribuições analíticas em contextos contemporâneos, 2022.

GOMES, Suelen Silva et al. Socorro: uma mulher, um pedido! Concepções acerca da naturalização da violência doméstica contra mulheres. 2024. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/36494> . Acessado em 26 de outubro de 2024.

GONZAGA, Maria Edhuarda, Portal Brasil de Direitos: O que é LGBTIfobia? Conheça os números do fenômeno no Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/o-que-LGBTIfobia-conheca-os-numeros-do-fenomeno-no-brasil> Acessado em 28 de maio de 2024.

HEREK, Gregory M. Beyond “homophobia”: Thinking about sexual prejudice and stigma in the twenty-first century. *Sexuality research & social policy*, v. 1, p. 6-24, 2004.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados populacionais de Duque de Caxias, 2023.

ISP Instituto de Segurança Pública. Estatísticas de criminalidade no Rio de Janeiro, 2022.

LIMA, M. A Efetividade das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, 25(2), 89-105, 2017.

MCCRACKEN, Grant David; MCCRACKEN, Grant. *The long interview*. Sage, 1988.

MELLO, Luiz; MOREIRA, João; CARRARA, Sérgio. *Desafios da cidadania LGBT: violência e discriminação em perspectiva*. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.

MOURA, Renan Gomes de; NASCIMENTO, Rejane Prevot. “Arreda, homem, que aí vem mulher”: gênero e afroreligiosidade em organizações religiosas afro-brasileiras. *Organizações & Sociedade*, v. 29, n. 102, p. 606–626, 2022. DOI: 10.1590/1984-92302022v29n0026PT.

OLIVEIRA, Brenda Soares de. *População LGBTIQIA+ e a omissão do estado brasileiro: uma análise dos fatores que resultaram na propositura da ADO 26/DF*, 2019.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. *A invenção das mulheres: uma perspectiva africana sobre os discursos ocidentais de gênero*. Bogotá: Editorial En La Frontera, 2017.

PANIZA, Maurício Donovan Rodrigues; MORESCO, Marcielly Cristina. À margem da gestão da diversidade? Travestis, transexuais e o mundo do trabalho. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, v. 62, n. 3, p. 1–20, 2022. DOI: 10.1590/S0034-759020220305.

PMDC Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. Programa de Proteção à Mulher, 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Subsecretaria de Direitos Humanos. Superintendência de Políticas LGBTI. Programa Estadual Rio sem LGBTIFobia, 2025.

RODRIGUES, L. A., & ALMEIDA, M. C. "Violência Urbana e Políticas Públicas em Duque de Caxias: Um Enfoque Multidimensional." *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 2022.

RODRIGUES, Lorenço; LOPES, Fernanda Tarabal. “Ninguém escolhe sofrer”: reflexões sobre assédio, homofobia, violência e preconceito na história de vida de Renato. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 2018, Curitiba. Anais [...]. Curitiba: ANPAD, 2018. p. 1-16.

SANTOS, Cecília MacDowell. *Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil*. 2008.

SANTOS, Milton. *A natureza do Espaço: Espaço e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Hucitec, 1999. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Edusp, 2002.

O Retorno do Território. OSAL, ano VI, nº 16, janeiro-abril de 2005. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16 Santos.pdf> . Acessado em 16 de outubro de 2024.

SGANZERLA Rogério Barros; LIMA Stephanie; SILVA Cláudio Nascimento. Grupo Arco-Íris. Relatório Anual sobre Violência contra a População LGBTI no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

SILVA, J. P. Direitos fundamentais e cidadania: uma abordagem jurídica e social. Editora Coimbra: Almedina, 2015.

SILVA, J. P. Ditadura e Violência Urbana no Brasil: Uma Perspectiva Histórica. Editora Unesp, 2018.

SILVA, M. A. Direitos humanos e segurança pública: desafios no enfrentamento de crimes de ódio. São Paulo: Editora Jurídica, 2019.

UNICEF. Birth registration for every child by 2030: are we on track?. New York: United Nations Children's Fund, 2019.

UOL Eleições 2012. "Sharlene Rosa - UOL Eleições 2012." Disponível em:

<https://www.uol.com.br/eleicoes/2012/candidatos/2012/vereador/rj/11101977-sharlene-rosa.htm> . Acesso em: 24 jan. 2025.

VENTURA, Z. Cidade Partida. Editora Companhia das Letras. 1991.

ŽIŽEK, S. The Metastases of Enjoyment six essays on woman and causality. London: Verso, 1994a.

ŽIŽEK, S. Violência: seis reflexões laterais. Editora Boitempo. São Paulo, 2014: